PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/ 2021

Considerando o Art. 268 da Lei Orgânica do Município de Salvador, “cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade.”

Considerando o esporte como instrumento indutor do desenvolvimento humano e social.

Considerando o futebol como principal meio de integração, esporte e lazer nas comunidades.

Considerando que no bairro do Candeal o campo de futebol, denominado Arena Cosme Dantas, é o principal equipamento público de esporte, em que atende centenas de pessoas.







Considerando as condições estruturais em situação de deterioração do gramado, da precária iluminação, do alambrado, da trave e a falta de meios de escoamento da água das chuvas.

Considerando a solicitação dos representantes das equipes que utilizam o campo constantemente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, uma **reforma com aplicação de grama sintética, conserto dos refletores, manutenção das traves e do alambrado da Arena Cosme Dantas situada no bairro do Candeal.**

Salvador, 15 de abril de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador